



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021



BOLETIM DE SERVIÇO
N.º 03/2021

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS

REITORIA

Rua Ferreira Pena, n.º 1109 - Centro
CEP: 69025-010 – Manaus-AM



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021**

ADMINISTRAÇÃO

PRESIDENTE DA REPÚBLICA
JAIR MESSIAS BOLSONARO

MINISTRO DA EDUCAÇÃO
MILTON RIBEIRO

SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO TECNOLÓGICA
WANDEMBERG VENCESLAU ROSENDO DOS SANTOS

**REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E
TECNOLOGIA DO AMAZONAS**
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

PROCURADORIA FEDERAL
BRUNO JUNIOR BISINOTO

AUDITORIA GERAL
LILIAN FREIRE NORONHA

DIRETORA EXECUTIVA
CARLA CONDÉ MARQUES E OLIVEIRA ARAÚJO

CHEFIA DE GABINETE
DOROTHEA MARIA SOARES MARQUES

PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO
JOSIANE FARACO ANDRADE DA ROCHA

PRÓ-REITORIA DE ENSINO SUBSTITUTA
ROSANGELA SANTOS DA SILVA

PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO
MARIA FRANCISCA MORAIS DE LIMA

PRÓ-REITORIA DE DESENVOLVIMENTO INSTITUCIONAL
CARLOS TIAGO GARANTIZADO

PRÓ-REITORIA DE PESQUISA, PÓS-GRADUAÇÃO E INOVAÇÃO
JUCIMAR BRITO DE SOUZA

Instrumento utilizado para divulgar os atos oficiais administrativos desta Instituição, atendendo ao princípio da publicidade (Artigo 37 da Constituição Federal) e Lei 4.965/66.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

SUMÁRIO

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS.....	4
AFASTAMENTOS.....	4
AJUDA DE CUSTO.....	5
AUXÍLIO FUNERAL.....	7
CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA.....	9
COMISSÕES.....	12
COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC.....	21
DECLARA VOGO O CÓDIGO DE VAGA.....	28
DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES.....	28
ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação.....	31
ESTRUTURA ORGANIZACIONAL.....	35
EXONERAÇÃO.....	38
FÉRIAS: Suspensão / Alteração.....	38
INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO.....	38
ORDENADOR DE DESPESA.....	40
PENSÃO.....	40
PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA.....	43
PROGRESSÃO POR MÉRITO.....	46
RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR.....	53
REMOÇÃO – CESSÃO.....	54
RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO e PRORROGAÇÃO.....	55
TRABALHO REMOTO.....	59
ORDEM DE SERVIÇO.....	61

INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

PORTARIAS ORGANIZACIONAIS

AFASTAMENTOS

PORTARIA Nº 330 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23443.000881/2021-98, de 27/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 031-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 24/02/2021,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo período de 27/03/2021 a 31/08/2021, o Afastamento Integral da servidora **MÁRCIA MARIA COSTA BACOVIS** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1221312, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Produção e Sistemas, da Universidade do Vale do Rio dos Sinos –PPGEPS/UNISINOS, em Nível de DOUTORADO, na cidade de São Leopoldo/SC, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38 - CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 331 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento processado sob o nº 23443.000760/2021-46, de 25/01/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 030-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 24/02/2021,

R E S O L V E:

I - PRORROGAR, pelo período de 08/03/2021 a 07/09/2021, o Afastamento Integral da servidora LAURA MICHAELLA BATISTA RIBEIRO – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2944212, lotada no IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, para concluir o Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia de Automação e Sistemas, da Universidade Federal de Santa Catarina – PPGEAS/UFSC, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Florianópolis/SC, de acordo com o disposto nos arts. 30 e 31 da Resolução nº 38- CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 332 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento da servidora abaixo mencionada, processado sob o nº 23857.000501/2020-72, de 30/12/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 032-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 24/02/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

RESOLVE:

I – CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/02/2021 a 05/02/2024, à servidora **MARIZA DINAH MANES BRANDÃO** – ocupante do cargo de Médico Veterinário, matrícula SIAPE nº 2207947, lotada no IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Ciências Animal, da Universidade Estadual de Londrina – UEL, em Nível de DOUTORADO, na cidade de Londrina/PR, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009; no art. 30 da Lei nº 12.772/2012; no art. 21 do Decreto Federal nº 9.991/2019 e na Resolução nº 38-CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 458 - GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento contido no Processo nº 23504.000071/2021-70, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 67-CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 26/03/2021,

RESOLVE:

I – CONCEDER AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 29/03/2021 a 28/03/2025, ao servidor **JONAS ONIS PESSOA** - ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1659641, lotado no IFAM/*campus* Humaitá, para participar do Programa de Pós-Graduação *Stricto Sensu* em Engenharia Civil, da Universidade Federal de Pernambuco, em nível de **DOUTORADO**, na cidade de Recife/PE, com todos os direitos e vantagens do cargo, de acordo com o previsto no art. 96-A da Lei nº 8.112/90, incluído pela Lei nº 11.907/2009, no art. 30 da Lei nº 12.772/2012, no art. 21 do Decreto Federal 9.991/2019, e na Resolução nº 38- CONSUP/IFAM/2017.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

AJUDA DE CUSTO

PORTARIA Nº 329-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001762/2021-52, de 12/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90;

CONSIDERANDO § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001;

CONSIDERANDO o inciso I, § 1º, do art. 12 e o inciso I, do art. 13, ambos da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 072-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 25/02/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **JOSIMAR GONÇALVES VARGAS** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 1791957, exonerado do cargo de Direção de Chefe de Departamento de Administração e Planejamento do IFAM/*campus* Itacoatiara, código CD-04, por meio da Portaria nº 1.696-GR/IFAM, de 29/12/2020. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 11.521,57 (Onze mil, quinhentos e vinte e um reais e cinquenta e sete centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 386-GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000090/2021-04, de 03/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, inciso I, § 1º do art. 12, e, inciso I, do art. 13, da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 086-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 09/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO à servidora **DÉBORA BEZERRA RODRIGUES** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1706832, removida de ofício no interesse da administração, do IFAM/campus Parintins, para o IFAM/campus Manaus Zona Leste, por meio da Portaria nº 1.570-GR/IFAM, de 18/07/2019. O valor devido corresponderá a 01 (uma) remuneração, totalizando o valor de R\$ 4.575,09 (quatro mil, quinhentos e setenta e cinco reais e nove centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 397-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003013/2021-60, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, no inciso I do § 1º do art. 12, e, no inciso III do art. 13 da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 090-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 11/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER AJUDA DE CUSTO ao servidor **LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS** – ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 1803306, nomeado para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Departamento de Execução Orçamentária da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, código CD-4, conforme Portaria nº 1.741-GR/IFAM, de 30/12/2020. O valor devido corresponderá a 03 (três) remunerações, totalizando o valor de R\$ 23.988,24 (Vinte e três mil, novecentos e oitenta e oito reais e vinte e quatro centavos).

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 426-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.000022/2021-41, de 05/03/2021;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO o disposto no art. 53 da Lei nº 8.112/90, no § 2º do art. 2º do Decreto nº 4.004/2001, no inciso I § 1º do art. 12, e, arts. 10 e 13 da Orientação Normativa nº 3 de 15/02/2013, da Secretaria de Gestão Pública do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 087-CGLN/DGP/REITORIA/ IFAM, de 10/03/2021;

R E S O L V E:

I. **CONCEDER AJUDA DE CUSTO**, ao servidor **MARIVALDO GONCALVES** – ocupante do cargo de Contador, matrícula SIAPE Nº 2188516, removido de ofício no interesse da administração, do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste, para o IFAM/*campus* Parintins, por meio da Portaria nº 597-GR/IFAM, de 17/04/2020. O valor devido corresponderá a 02 (duas) remunerações, totalizando o valor de R\$ 13.674,50 (Treze mil, seiscentos e setenta e quatro reais e cinquenta centavos).

II. À Direção Geral do IFAM/*campus* Parintins, para emissão de Nota de Empenho e efetivação do pagamento, conforme disposto no inciso III, do art. 2º, da Portaria nº 419-GR-IFAM, de 07/03/2019.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

AUXÍLIO FUNERAL

PORTARIA Nº 328-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000296/2021-19, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 071-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 24/02/2021,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à senhora **ANA CLÁUDIA MARTINS DE SOUZA**, CPF nº 656.699.162-04, Banco Itaú, Agência 7221, Conta Corrente 33287-2, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **CARLOS JOSÉ BAPTISTA MACHADO**, ocorrido no dia 26/01/2021, de acordo com o disposto no art. 227 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 3.300,00** (Três mil e trezentos reais).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 341-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000325/2021-34, de 24/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 076-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à Senhora **SYLBETH ASCENÇÃO DOS SANTOS FERREIRA**, CPF nº 250.765.742-15, Banco Bradesco, Agência 3726-5, Conta Corrente 17.109-3, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor **MARCO ANTONIO DA SILVA FERREIRA**, matrícula SIAPE nº 1207198, ocorrido no dia 28/01/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 5.957,31** (Cinco mil, novecentos e cinquenta e sete reais e trinta e um centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

PORTARIA Nº 342-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000315/2021-07, de 23/02/2021;
CONSIDERANDO o Despacho nº 077-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL**, à Senhora LORAINÉ CORDEIRO MELGUEIRO CÂMARA, CPF nº 776.605.202-63, Banco Bradesco, Agência 0320, Conta Corrente 0695808-7, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor RICARDO DOS SANTOS CÂMARA, matrícula SIAPE nº 2337014, ocorrido no dia 10/02/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 4.823,23** (Quatro mil, oitocentos e vinte e três reais e vinte e três centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 362-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000339/2021-58, de 26/02/2021;
CONSIDERANDO o Despacho nº 079-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 02/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** ao Sr. JOFREMAN FERREIRA RODRIGUES, CPF nº 239.441.452-91, Banco Bradesco, Agência 1364, Conta Corrente nº 7803-4, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor MANOEL RODRIGUES FILHO, matrícula SIAPE nº 0267664, ocorrido no dia 15/02/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 10.760,61** (Dez mil, setecentos e sessenta reais e sessenta e um centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 395-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000098/2021-62, de 05/03/2021;
CONSIDERANDO o Despacho nº 089-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR O **PAGAMENTO DE AUXÍLIO FUNERAL** à senhora **KECIANY SILVA DE OLIVEIRA**, CPF 010.213.662-03, Banco do Brasil, Agência 4218-8, Conta Corrente 50.660-5, por haver custeado as despesas referentes ao funeral do ex-servidor JOEL GOMES DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1459538, ocorrido no dia 28/02/2021, de acordo com o disposto no art. 226 da Lei nº 8.112/1990. O valor do auxílio funeral será de **R\$ 5.230,86** (Cinco mil, duzentos e trinta reais e oitenta e seis centavos).

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CARGO DE DIREÇÃO E FUNÇÃO GRATIFICADA

PORTARIAS DO DIA 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o inciso XIII, do artigo 42, do Regimento Geral do IFAM;

Considerando o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021-CG/CTB, de 1º de março de 2021,

R E S O L V E:

Nº 348 I. EXONERAR, a partir de 1º/03/2021, a servidora **CINDY NAILA ALVES GRANDES** – Administrador, matrícula SIAPE nº 2299010, do Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-04.

Nº 349 I. NOMEAR, a partir de 1º/03/2021, o servidor **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA** - Contador matrícula SIAPE nº 2194233, para exercer o Cargo de Direção de Chefe do Departamento de Administração e Planejamento do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/*campus* Tabatinga, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 390-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 78/2021-DG-COARI, 11/03/2020,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir desta data, o servidor **ELDER MORIZ CORRÊA** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 2112341, CPF: 558.783.852-87, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular exercer o cargo de Diretor Geral Substituto do IFAM/*campus* Coari, código CD-02, conforme disposto no art. 38, da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA COMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 439-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do processo nº 23443.011180/2020-01, de 19/06/2020,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a servidora **LILIAN FREIRE NORONHA** – Auditor, matrícula SIAPE nº 2620036, para exercer o Cargo de Direção de Chefe de Auditoria Interna do IFAM/Reitoria, código CD-04, conforme art. 2º, da Resolução nº 44-CONSUP/IFAM, de 30/11/2020.

II. A servidora citada no item I desta Portaria já respondia interinamente pela Auditoria Interna deste IFAM/Reitoria, desde 08/06/2020, data da Portaria nº 877-GR/IFAM/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

III. CONVALIDAR os atos da respectiva servidora, emitidos pela Auditoria Interna do IFAM/Reitoria, desde 30/11/2020 até a presente data.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 446-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 21/2021-GDG/CMZL desta data,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a servidora **ANNA CASSIA SOUZA DA SILVA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1105555, CPF nº 239.806.132-91, para nos afastamentos, impedimentos legais ou regulamentares do titular, exercer o cargo de Diretora de Ensino Substituta do IFAM/campus Manaus Zona Leste, código CD-03, conforme disposto no § 1º, do art. 38, da Lei nº 8.112/1990.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 29 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021-DEPAP/REITORIA, de 23/03/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/REITORIA, de 26/03/2021,

R E S O L V E:

Nº 462 **DISPENSAR** a partir de 1º/04/2021, o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1849215, da Função Gratificada de Coordenador de Transporte e Vigilância da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

Nº 463 **DISPENSAR** a partir de 1º/04/2021, o servidor **HAROLDO WILSON SILVA SOUZA** – Pintor-Área, matrícula SIAPE nº 0267918, da Função Gratificada de Coordenador de Manutenção e Limpeza da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETRIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 465-GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Portaria nº 464-GR/IFAM, de 29/03/2021,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I. **DESIGNAR**, a partir de 1º/04/2021, o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1849215, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Transporte e Manutenção da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 467-GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 8/2021-DAL/REITORIA, de 17/03/2021 e da Portaria nº 466-GR/IFAM, de 29/03/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir de 1º/04/2021, o servidor **RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1825345, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Apoio Técnico da Diretoria de Aquisição e Logística – DAL/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 477-GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 39/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/03/2021,

R E S O L V E:

I. **DISPENSAR** a partir de 1º/04/2021, a servidora **JACQUELINE DE SOUZA FEITOSA** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE nº 2230187, da Função Gratificada de Coordenadora de Análise de Processos e Projetos da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 479-GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 39/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/03/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** a partir de 1º/04/2021 o servidor **RIVENILSON DA COSTA OTÉRO** - Contador, matrícula SIAPE nº 2196059, para exercer a Função Gratificada de Coordenador de Prestações de Contas da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, código FG-01.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

COMISSÕES

PORTARIA Nº 337-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 31/2021-PROEX/REITORIA, de 26/02/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo mencionados, para compor a comissão responsável pela organização da X Edição da Semana de Reflexão sobre Negritude, Gênero e Raça dos Institutos Federais – SERNEGRA, conforme Ofício nº 51/RIB/IFB, de 23/02/2021

Servidor	Lotação/campus	Função
CLAUDINA AZEVEDO MAXIMIANO	Lábrea	Presidente
ALESSANDRA DE SOUZA FONSECA	Lábrea	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	PROEX/Reitoria	Membro
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN/Reitoria	Membro
ROBERTA ENIR FARIA NEVES DE LIMA	Avançado Iranduba	Membro
VILMA DE JESUS DE ALMEIDA SERRA	Manaus Centro	Membro
JHONATAS GESTEIRA DE MOURA LEITE	Avançado Manacapuru	Membro
LILIAN APARECIDA DAS MERCÊS SANTOS MELO	Tabatinga	Membro
RODRIGO FERNANDES FONSECA	CGCSE/Reitoria	Membro
JOYCE MARTINS DE SOUZA	PPGI/Reitoria	Membro

II. Os trabalhos a serem desenvolvidos pela comissão será a partir de 02/03/2021 até 31/12/2021.

III. A PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 350-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 96/2021-PROEN/REITORIA, de 03/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores, abaixo relacionados, para compor comissão responsável pela elaboração das Diretrizes Institucionais para as Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, para o ano letivo de 2021, em razão da pandemia do COVID-19.

Servidor	Lotação/campus	Função
CLISIVÂNIA DUARTE DE SOUZA	PROEN/Reitoria	Presidente
ANA PATRÍCIA CAVALCANTI QUEIROZ	PROEN/Reitoria	Membro
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN/Reitoria	Membro
MARIA ZELINDA DE SOUZA LIMA	PROEN/Reitoria	Membro
ALINE ZORZI SCHULTHEIS DE FREITAS	PROEX/Reitoria	Membro
WUATHINEY CRUZ FERREIRA	PROEX/Reitoria	Membro
RODRIGO DE SOUZA AMARAL	PPGI/Reitoria	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II. A elaboração das Diretrizes visa orientar o trabalho pedagógico nos *campi* do IFAM em decorrência da permanência do quadro pandêmico e alinhar o trabalho às novas orientações do Conselho Nacional de Educação – CNE e Ministério da Educação – MEC.

III. Estabelecer o prazo até 30/03/2021, para a conclusão dos trabalhos.

IV. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 376 - GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Documento nº 23443.002676/2021-67 e Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pelo recebimento dos tablets educacionais deste IFAM, conforme disposto no § 8º do art. 15, da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	FUNÇÃO
CARLOS TIAGO GARANTIZADO	Requisitante
MARCELO ROSAS ALVES	Técnico
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 377-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

CONSIDERANDO o Despacho da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, referente ao Documento nº 23443.002679/2021-09,

R E S O L V E:

I. **INCLUIR** os servidores abaixo relacionados, como membros da Comissão responsável pela elaboração do Relatório de Gestão do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, referente ao exercício 2020, designada pela Portaria nº 264-GR/IFAM, de 12/02/2021.

Servidor	Lotação
ANNE KAROLINE DA SILVEIRA CABRAL	CGCSE
JANDUY MEDEIROS NETO	DGP
LILIAN FREIRE NORONHA	Auditoria Geral

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 379 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 1/2021 - DINOVA/REITORIA, de 09/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria.

SERVIDOR	Lotação/campus	FUNÇÃO
SÉRGIO COSTA MARTINS DE ALENCAR	Polo de Inovação	Presidente
JOSÉ FÁBIO DE LIMA NASCIMENTO	Polo de Inovação	Membro
ALYSON DE JESUS DOS SANTOS	Tefé	Membro
CARLOS AUGUSTO DE ARAUJO MAR	Manaus Zona Leste	Membro
GILBERT BREVES MARTINS	Manaus Distrito Industrial	Membro
JOSÉ ANGLADA RIVERA	Manaus Centro	Membro
JOSÉ JOSIMAR SOARES	Manaus Centro	Membro
LIZANDRO MANZATO	Manaus Distrito Industrial	Membro
MARLOS ANDRÉ SILVA RODRIGUES	Manaus Distrito Industrial	Membro
MICILA SUMARIA MEDEIROS PEREIRA	Manaus Distrito Industrial	Membro
PRISCILA SILVA FERNANDES	Manaus Distrito Industrial	Membro
SIMONE SANTOS RODRIGUES	Polo de Inovação	Membro

II. À Diretoria Geral do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 389-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 28/2021-PPGI/REITORIA, de 11/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável para elaborar a minuta de regulamentação da carga horária dos docentes da Pós-Graduação *Stricto Sensu*, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM.

SERVIDOR	LOTAÇÃO	FUNÇÃO
Ana Cláudia Ribeiro de Souza	PPGI	Presidente
Rodrigo de Souza Amaral	PPGI	Membro
João dos Santos Cabral Neto	CMC	Membro
Andréa Pereira Mendonça	CMC	Membro
Ana Patrícia Cavalcanti Queiroz	PROEN	Membro
Waldomiro dos Santos Silva	PROEN	Membro
Antônio Hipólito de Araújo	DGP	Membro
Jaciane Noronha Moraes	DGP	Membro

II. Estabelecer o prazo de 60 (sessenta) dias, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

PORTARIA Nº 408-GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO as Resoluções nº 46-CONSUP/IFAM de 14/10/2016 e nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000991/2020-24, de 03/07/2020 e Despachos nº 26153/2020-PROEN/REITORIA, de 03/08/2020 e nº 102/2021-DG-CMZL, de 18/02/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor o Conselho Educacional do Instituto Federal de Educação Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/ *campus* Manaus Zona Leste, conforme previsto no art. 1º da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018, alterado pela Resolução nº 16-CONSUP/IFAM, de 16/04/2018.

NOME	SEGMENTO	FUNÇÃO
Jaime Cavalcante Alves	Diretor Geral	Presidente
David Washington Freitas Lima	Diretoria de Ensino, Pesquisa e Extensão	Titular
Jeconias Ferreira dos Santos	Diretoria de Planejamento e Administração	Titular
Alvatir Carolino da Silva	Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Titular
Isnândia Andrea Almeida da Silva	Departamento de Graduação e Pós-Graduação	Titular
Anna Cássia Souza de Silva	Representante Docente	1º Titular
Felipe Faccini dos Santos	Representante Docente	2º Titular
Nathan Silva Souza	Representante Técnico Administrativo	Titular
Denise Araújo Barroso	Representante Técnico Administrativo	Titular
Fábio Chaves de Souza	Representante Discente/Diurno	Titular
Breno Lemos Barbosa	Representante Discente/Noturno	Titular
Fredson de Souza Alfaia	Representante Pais de Discentes	Titular
Edilson Jurema Dantas Nery	Representante Egresso	Titular
Everton Rabelo Cordeiro	Representante da Sociedade Civil Embrapa Amazônia Ocidental	Titular
Eliane Gonçalves Craveiro	Representante da Sociedade Civil Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas	Titular
Edjane Rodrigues da Silva	Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Amazonas	Titular
Aildo da Silva Gama	Diretor Geral Substituto	Suplente
Persilenne Mc Comb Celucio Marques	Diretoria de Planejamento e Administração	Suplente
Odiluzia Maria Saldanha de Oliveira	Departamento de Extensão, Pesquisa e Inovação Tecnológica	Suplente
Denis da Silva Pereira	Departamento de Graduação e Pós-Graduação	Suplente
Adriano Pereira da Silva Martins	Representante Técnico Administrativo	Suplente
Jacira Dall'Alba	Representante Técnico Administrativo	Suplente
Élian Fernanda Pereira Leite	Representante Discente/Diurno	1º Suplente
Vitória Ermelinda Sanchez Violante	Representante Discente/Diurno	2º suplente
Emmanuele da Silva Pereira	Representante Discente/Diurno	3º Suplente
Erick Ferreira Guedes	Representante Discente/Noturno	1º Suplente
João Batista de Oliveira	Representante Pais de Discentes	1º Suplente
Meire Aparecida de Souza Izel	Representante Pais de Discentes	2º Suplente
Aldenir de Carvalho Caetano	Representante Egresso	1º Suplente
Alexandre Gomes da Silva	Representante Egresso	2º Suplente
José Olenilson Costa Pinheiro	Representante da Embrapa Amazônia Ocidental	Suplente
Marivaldo de Souza França	Representante da Secretaria de Produção Rural do Estado do Amazonas	Suplente
Maria do Rosário Fernandes Barba	Representante da Federação dos Trabalhadores Rurais Agricultores e Agricultoras do Estado do Amazonas	Suplente



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II. O mandato dos membros do Conselho Educacional do IFAM/*campus* Manaus Zona Leste terá duração de 02 (dois) anos, permitida apenas 01 (uma) recondução para o período imediatamente subsequente, conforme disposto no Art. 8º, da Resolução nº 46-CONSUP/IFAM/2016.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 409 - GR/IFAM, DE 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 3/2021 - INOVA/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor EMMERSON SANTA RITA DA SILVA – Professor de Ensino Básico Técnico e Tecnológico, como membro da comissão responsável pela elaboração do Regimento Geral do Polo de Inovação do IFAM/Reitoria, designada por meio da Portaria nº 379-GR/IFAM, de 10/03/2021.

II. À Diretoria Geral do Polo de Inovação – DINOVA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 423-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 47/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão organizadora responsável pelo planejamento e execução do 3º evento alusivo ao “Dia Nacional da Aquicultura” no IFAM, com o intuito de dar ênfase ao papel da aquicultura no contexto da produção de alimentos, formação profissional e a influência socioeconômica na geração de empregos e de renda; Integrar e divulgar as ações realizadas pelo NUPA NORTE 1, em seus diferentes *campi*.

SERVIDORES	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
Dayse Silveira da Silva	Manaus Zona Leste	Presidente
Aline Zorzi Schutheis de Freitas	PROEX/Reitoria	Membro
Jorge Ernandê Gomes de Magalhães Filho	PROEX/Reitoria	Membro
Flávio Augusto Leão da Fonseca	Manaus Zona Leste	Membro
Roosevelt Passos Barbosa	Manaus Centro	Membro
Jean Felipe Silva de Abreu	Coari	Membro
Rafael Lustosa Maciel	Humaitá	Membro
Rondon Tatsuta Yamane B. de Souza	Itacoatiara	Membro
Abner Dias Sales	Lábrea	Membro
Marilson Farias Gama	Lábrea	Membro
Anndson Brelaz de Oliveira	Maués	Membro
José Lima Moraes	Maués	Membro
Ana Carolina Souza Sampaio Nakauth	Parintins	Membro
Renato Soares Cardoso	Parintins	Membro
Jackson Pantoja Lima	Presidente Figueiredo	Membro
Alzira de Oliveira Miranda	Presidente Figueiredo	Membro
Rayza Lima de Araújo	Presidente Figueiredo	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

Luana Malheiros Ferreira	São Gabriel da Cachoeira	Membro
Janderson Rocha Garcez	Tabatinga	Membro
David Oliveira da Silva	Tefé	Membro
Daniel Rocha Bevilaqua	Avançado Manacapuru	Membro
Ramila da Silva Ramos	Discente/CMZL	Membro

II. Os trabalhos da comissão iniciaram na data de 10/02/2021 e encerrarão em 25/03/2021.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 443 - GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 153/2021 - PROEN/REITORIA, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I. INCLUIR a servidora RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, como membro representante do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, na comissão responsável pela elaboração das Diretrizes Institucionais para as Atividades Pedagógicas não Presenciais – APNPs, no âmbito do IFAM, para o ano letivo de 2021, designada por meio da Portaria nº 350-GR/IFAM, de 03/03/2021.

II. À Pró-Reitoria de Ensino – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 444-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 152/2021-PROEN/REITORIA, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** os servidores abaixo relacionados, para compor as comissões de Estudos e Trabalhos Temáticos do Sistema Integrado de Bibliotecas do IFAM, (CETT do SIBI-IFAM), que deverão desenvolver os trabalhos necessários à implementação em definitivo da biblioteca virtual e do módulo de biblioteca no SIGAA.

COMISSÃO BIBLIOTECA VIRTUAL		
Servidor	Lotação/campus	Função
KARINA BATISTA DE SALES	PROEN/Reitoria	Presidente
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN/Reitoria	Membro
BEATRIZ PEREIRA DIAS	Manaus Zona Leste	Membro
ROSÂNGELA CARVALHO DA COSTA	Humaitá	Membro

II. **DETERMINAR** que a Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, dê o suporte necessário ao desenvolvimento das atividades no SIGAA.

III. **ESTABELECE** o prazo até 24/05/2021, (60 dias), prorrogável por igual período, para a conclusão dos trabalhos.

IV. À PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 450-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 52/2021-PROEN/ REITORIA, de 16/02/2021,

R E S O L V E:

I. REEDITAR a Portaria nº 277-GR/IFAM, de 17/02/2021, que designou a comissão responsável pela execução dos trabalhos de implantação do Diploma Digital para os cursos de Graduação no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas-IFAM, conforme abaixo:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/CAMPUS	FUNÇÃO
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	PROEN	Presidente
ROGÉRIO CAXIAS DE ARAUJO	PROEN	Vice-Presidente
MARCIO ANDREI SOUSA AMAZONAS	PROEN	Membro
EVELLYZE MARTINS REINALDO PINHO	PROEN	Membro
JOÃO LUIZ CAVALCANTE FERREIRA	DGTI	Membro
KEVIN SEIJI MAEDA	DGTI	Membro
RAYNER MONTEIRO DOS SANTOS	Manaus Centro	Membro
IONE OLIVEIRA DAS NEVES CALDEIRA	Manaus Centro	Membro
DAVID WASHINGTON FREITAS DE LIMA	Manaus Zona Leste	Membro

II. Estabelecer o prazo até 31/12/2021, para conclusão dos trabalhos, considerando o cronograma definido pelo MEC.

III. À Pró-Reitoria Ensino – PROEN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 454 - GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 56/2021-PROEX/ REITORIA, de 24/03/2021,

R E S O L V E:

I. INCLUIR, na Portaria nº 105-G/IFAM, de 18/01/2021, que trata sobre a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Incubadora AYTY, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a servidora ERIKA SANTOS GOMES – como membro representante do IFAM/campus Presidente Figueiredo, que fica assim constituída:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	DIEP/PROEX	Presidente
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	CGPPE/PROEX	Membro
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	AYTY/PROEX	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
GILBERT BREVES MARTINS	NIT/PPGI	Membro
MIGUEL BONAFÉ BARBOSA	AYTY/CMC	Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Manaus Centro	Membro
ERIKA SANTOS GOMES	Presidente Figueiredo	Membro

II. Estabelecer o prazo até 22/04/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão - PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

PORTARIA Nº 454 - GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 56/2021 - PROEX/REITORIA, de 24/03/2021,

R E S O L V E:

I. RECONDUZIR a partir de 23/03/2021, a comissão responsável pela elaboração do Regimento Interno da Incubadora AYTY, no âmbito deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, designada pelos servidores abaixo mencionados:

SERVIDOR	LOTAÇÃO/campus	FUNÇÃO
LUIZ CARLOS FERREIRA	DIEXP/PROEX	Presidente
NARA BEZERRA DE OLIVEIRA	CGPPE/PROEX	Membro
ANTÔNIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	AYTY/PROEX	Membro
SAMARA SANTOS DOS SANTOS	PROEN	Membro
GILBERT BREVES MARTINS	NIT/PPGI	Membro
MIGUEL BONAFÉ BARBOSA	AYTY/CMC	Membro
ANTÔNIO FERREIRA DOS SANTOS JÚNIOR	Manaus Centro	Membro
ERIKA SANTOS GOMES	Presidente Figueiredo	Membro

II. Estabelecer o prazo até 22/04/2021, para a conclusão dos trabalhos.

III. À Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 459-GR/IFAM, DE 26 DE MARÇO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Decreto Nº 43.236, de 28/12/2020 do Governo do Estado do Amazonas;

CONSIDERANDO a necessidade do acompanhamento e monitoramento do número de casos de COVID-19, nos *campi* do IFAM,

R E S O L V E:

CRIAR a Comissão de Acompanhamento e Controle da Propagação do Covid-19, com o objetivo de dar orientações à comunidade acadêmica e conduzir ações para a prevenção da doença nas unidades do IFAM, conforme abaixo:

Nome	Cargo/Função
Lívia de Souza Camurça Lima	Reitora substituta
Jucimar Brito de Souza	Pró-Reitor de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação
Josiane Faraco de Andrade Rocha	Pró-Reitora de Planejamento e Administração
Carlos Tiago Garantizado	Pró-Reitor de Desenvolvimento Institucional
Rosângela Santos da Silva	Pró-Reitora de Ensino, substituta
Maria Francisca Morais de Lima	Pró-Reitora de Extensão
Leandro Amorim Damasceno	Diretor Geral do <i>campus</i> Tefé
Carla Condé Marques e Oliveira Bernhard	Diretora Executiva
Licelda Libório dos Santos	Diretora de Gestão de Pessoas
Alice Carvalho do Nascimento	Médica – <i>campus</i> Manaus Centro
Donn Thell Frewyd Sawantzy Júnior	Médico – <i>campus</i> Manaus Centro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

Hélio de Sousa Carvalho	Médico – <i>campus</i> Manaus Zona Leste
José Eurico Ramos de Souza	Coordenador Geral do SINASEFE-AM

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 470-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Ofício-Circular Nº 13/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 19/02/2021;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 172/2021-PROEN/REITORIA, de 29/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a comissão responsável pelo levantamento das informações pertinentes aos alunos PCDs regularmente matriculados nos cursos técnicos de nível médio e nos cursos superiores dos *campi* do IFAM, objetivando a elaboração de resposta ao Ofício-Circular Nº 13/2021/GAB/SETEC/SETEC-MEC, de 19/02/2021, para contratação de profissionais terceirizados especializados para apoio técnico aos Núcleos de Atendimento às Pessoas com Necessidades Educacionais Específicas - NAPNEs:

Servidor	Lotação/campus	Função
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	DGA/PROEN	Presidente
MARLENE DE DEUS LIMA	DAES/DGA/PROEN	Vice-Presidente
VANESSA BARBOSA SANTIAGO	PROPLAD	Membro
EDUARDO ALEXANDRE DE MELO BARRETO	DGP	Membro
JACIRA DALL ALBA	Manaus Zona Leste	Membro
MARIA LÚCIA TINOCO PACHECO	Manaus Centro	Membro
MARCOS SERAFIM DOS SANTOS	Humaitá	Membro
MARCELO CORTES SILVA	São Gabriel da Cachoeira	Membro

II. Estabelecer o prazo até **30/04/2021**, para a conclusão dos trabalhos.

III. A PRÓ-REITORIA DE ENSINO – PROEN, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 472-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a comissão responsável pela elaboração do Plano de Ação e Cronograma para execução das demandas do Polo de Inovação/Reitoria.

Servidor	Lotação/campus	Função
JOSÉ FABIO DE LIMA NASCIMENTO	INOVA	Presidente
ELIAS SANTOS SOUZA	PRODIN	Membro
JORGE EMERSON PRESTES	PRODIN	Membro
JOSIANE FARACO DE ANDRADE ROCHA	PROPLAD	Membro
GEZIEL SENA COLARES	PROPLAD	Membro
ADANILTON RABELO DE ANDRADE	DAL	Membro
RODRIGO RODRIGUES NOGUEIRA	DAL	Membro



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

- II. Estabelecer o prazo até **30 de abril de 2021**, prorrogável até **14 de maio de 2021**, para a conclusão dos trabalhos.
III. À Direção do Polo de Inovação – INOVA, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 473- GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 8630/2021 - PROPLAD/REITORIA, de 29/03/2021, referente ao Processo nº 23443.016645/2020-11, de 13/09/2020,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo elencados para, sobre a presidência da primeira e os demais como membros, compor a comissão responsável pelo recebimento dos tablets para doação aos discentes do IFAM, conforme disposto no § 8º do art. 15 da Lei nº 8.666/93.

SERVIDOR	LOTAÇÃO
MARLENE DE DEUS LIMA	DAES/PROEN
WALDOMIRO DOS SANTOS SILVA	DGA/PROEN
KEVIN SEIJI MAEDA	DGTI/PRODIN
MARCELO RODRIGUES TOMAZ	CMP/PROPLAD

II. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

COMISSÃO E CONCESSÃO DE RSC

PORTARIA Nº 343-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23754.000427/2020-42, de 11/09/2020 e o Despacho nº 5063/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, ao servidor **HIGSON DO NASCIMENTO VAZ**, matrícula SIAPE nº 2229369, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 19/09/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 344-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23042.002877/2019-62, de 11/09/2019 de autoria da servidora abaixo mencionada e o Despacho nº 5061/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I – CONCEDER, à servidora LUYARA DE ALMEIDA CAVALCANTE, matrícula SIAPE nº 1319658, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 15/07/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA nº 347-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 9/2021-CPPD/ REITORIA, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR Comissão Especial para Concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **PATRICIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE Nº 3162463, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
ELAINE LIMA DE SOUSA	2698804	IFAM/CMZL
ROGÉRIO DE CASTRO ÂNGELO	1920236	IFTM/ITUIUTABA
VERÔNICA PASSOS ALVES QUINTANS	2693800	Colégio Pedro II/Engenho Novo II

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA nº 355-GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23385.000140/2020-68, de 17/06/2020 e o Despacho nº 5474/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 04/03/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER à servidora **PATRÍCIA OLIVEIRA DE FREITAS**, matrícula SIAPE nº 3162463, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO da referida servidora do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 05/03/2020.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 356-GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 10/2021-CPPD/ REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **FABIANN MATTHAUS DANTAS BARBOSA**, matrícula SIAPE Nº 2249439, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
GABRIEL DE SOUZA LEITÃO	2271753	IFAM/Avançado Manacapuru
RAFAEL GIL FERQUES	2323113	IFPR/Assis Chateaubriand
ANGÉLICA LIMA DE MORAES	2774805	Colégio Pedro II - CREIR

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 399-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 11/2021-CPPD/ REITORIA, de 11/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MIKAEL MOISÉS PIRES LINDOSO**, matrícula SIAPE Nº 2115025, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
ANA CLAUDIA RIBEIRO DE SOUZA	1037572	IFAM / CMDI
AMAURI MORAIS DE ALBUQUERQUE JÚNIOR	2229521	IFRN / IPANGUAÇU



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

MARINELMA COSTA MEIRELIS	2272550	IFMA / BARREIRINHAS
--------------------------	---------	---------------------

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 425-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;

CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23043.000236/2020-05, de 10/03/2020 e o Despacho nº 7325/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 18/03/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **MIKAEL MOISÉS PIRES LINDOSO**, matrícula SIAPE nº 2115025, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível III, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **MESTRE** para o nível de **DOCTOR** com efeitos retroativos a contar de 03/06/2019.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 432-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2021-CPPD/ REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **JOSÉ DANTAS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE Nº 47127, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JOSÉ ESTANISLAU SANT'ANNA DE SOUZA	2654985	IFAM/CMC
SHEILA REGINA ORO	2580028	UTFP/Francisco Beltrão
JULIANA SOUZA DA SILVA	1889428	UFPA/Óbidos

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 433-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 12/2021-CPPD/ REITORIA, de 18/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDUARDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE Nº 47097, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
GILDER BRANCHES VIEIRA	2354350	IFAM/Avançado Manacapuru
ARLIENE STEPHANIE MENEZES PEREIRA	2408067	IFCE/Paracuru
PAULO JASSIN GUTIERREZ	2967633	IF Sul Rio Grandense/Jaguarão

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 437-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 14/2021-CPPD/ REITORIA, de 19/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **EDSON LUÍS DE CARVALHO SILVA**, matrícula SIAPE Nº 2211146, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
VLAMIR DO NASCIMENTO SEABRA	53792	IFAM/campus Coari
SUELEN FERNANDA RANUCCI PINI	3061253	IFMGS/COXIM
CARLOS EDUARDO MOUNIC SILVA	1814679	IFRO/ARIQUEMES

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 440-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23443.014336/2020-06, de 05/08/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 7777/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **JOSÉ DANTAS CAVALCANTE**, matrícula SIAPE nº 47127, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º/07/2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 441-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23443.014337/2020-06, de 05/08/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 7776/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **EDUARDO RODRIGUES DE MELO**, matrícula SIAPE nº 47097, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º/07/2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 442-GR/IFAM, DE 23 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o disposto no art. 18 da Lei nº 12.772/2012 e na Resolução nº 003/CONSUP/IFAM, de 02/04/2014;
CONSIDERANDO ainda a documentação acostada ao Processo nº 23443.014340/2020-66, de 05/08/2020 de autoria do servidor abaixo mencionado e o Despacho nº 7773/2021- CPPD/REITORIA/IFAM, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I - CONCEDER ao servidor **DILSON FERNANDES DOS REIS**, matrícula SIAPE nº 470988, RECONHECIMENTO DE SABERES E COMPETÊNCIAS – RSC, no nível II, para fins de percepção da Retribuição por Titulação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II - ALTERAR A RETRIBUIÇÃO POR TITULAÇÃO do referido servidor do nível de **ESPECIALISTA** para o nível de **MESTRE** com efeitos retroativos a contar de 1º/07/2016.

III - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 445-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 16/2021-CPPD/ REITORIA, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação da servidora **PATRÍCIA DA SILVA GOMES**, matrícula SIAPE Nº 2217434, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JOÃO GABRIEL RIBEIRO	1125938	IFAM/campus Humaitá
MAYARA COELHO SÁ	2020081	IFMA/campus Barra do Corda
PATRÍCIA ANSELMO ZANOTTA	1297859	IFRS/campus Rio Grande

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 476-GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a Resolução nº 03 – CONSUP/IFAM, de 02/04/2014, que dispõe sobre a regulamentação da avaliação, concessão e fluxo de procedimentos para a concessão do Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, aos docentes pertencentes ao Plano de Carreira de Magistério do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Lei nº 12.772, de 28/12/2012 e a Lei nº 12.863, de 24/09/2013;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 17/2021-CPPD/ REITORIA, de 30/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR COMISSÃO ESPECIAL PARA CONCESSÃO de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, para avaliar a solicitação do servidor **MILTON CARVALHO DE SOUSA JUNIOR**, matrícula SIAPE Nº 1147413, conforme abaixo:

AVALIADOR	SIAPE	INSTITUIÇÃO
JANDSON CARLOS DE LIMA MARTINS	1133500	IFAM/campus Eirunepé
CRISTIANO RODRIGO GOBBI	2276097	IFRN/Santa Cruz



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

WILSON JOSE FERONI	2486982	IFES/Santa Teresa
--------------------	---------	-------------------

II. À COMISSÃO PERMANENTE DE PESSOAL DOCENTE – CPPD/ REITORIA, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

DECLARAR VAGO O CÓDIGO DE VAGA

PORTARIA Nº 474-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23384.00032/2021-86, de 23/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 112-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 29/03/2021,

RESOLVE:

I. **DECLARAR VAGO**, a contar de 16 de março de 2021, o Código de vaga nº **0840172**, em virtude do falecimento do seu ocupante **ISRAEL PAES ROMANO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, do Quadro de Pessoal Permanente do IFAM/campus Parintins, com base inciso IX do art. 33 da Lei nº 8.112/90.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIA – SUBSTITUIÇÕES

PORTARIA Nº 353-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Juan Gabriel de Albuquerque Ramos – Diretor de Ensino do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, conforme Memorando Eletrônico nº 14/2021-DG-CMDI, desta data,

RESOLVE:

I. **AUTORIZAR O PAGAMENTO** à servidora **JEANNE MOREIRA DE SOUSA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1300584, por ter substituído o titular da Diretoria de Ensino do IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, pelo período de 18/02/ a 02/03/2021, código CD-03.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 373-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Eduardo Alexandre de Melo Barreto – Coordenador de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 68/2021-DDP/REITORIA, de 05/03/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ALICE PEREIRA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2156537, para substituir o titular da Coordenação de Cadastro e Pagamento da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, código FG-01.

II. O período da referida substituição retroage à data de **18/02 a 04/03/2021**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 382-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o a licença médica da servidora Nara Bezerra de Oliveira – Coordenadora Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, conforme Memorando Eletrônico nº 42/2021-PROEX/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR o servidor **JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2114542, para substituir a titular da Coordenação Geral de Programas, Projetos e Eventos da Pró-Reitoria de Extensão – PROEX, pelo período de **04/03 a 02/04/2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 405-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Péricles Teixeira Veiga – Coordenador de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, conforme Despacho da PRODIN de 16/03/2021, referente ao Documento nº 23443.0003517/2021-80,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **GABRIEL SILVEIRA ALENCAR** – Engenheiro, matrícula SIAPE nº 2192778, para substituir o titular da Coordenação de Fiscalização de Obras e Serviços de Engenharia da PRODIN/Reitoria, pelo período de **15 a 24 de março de 2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 418 - GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor Memorando Eletrônico nº 7/2021-GDG/LABREA, 17/03/2021,

R E S O L V E:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I. DESIGNAR o servidor **MARILSON FARIAS GAMA** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula nº 3220741, como Subcoordenador do Núcleo de Formação Humana e Pesquisa Aplicada em Pesca, Aquicultura, Portos e Navegação do Norte 1 (NUPA/NORTE 1), do IFAM/campus Lábrea em substituição ao servidor BRUNO OLIVETTI DE MATTOS.

II. À Direção Geral do IFAM/campus Lábrea, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 422-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Alinny Eugenia Veras Silva Leão – Coordenadora de Legislação e Normas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 96/2021-DGP/REITORIA, desta data,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **MAYARA DA SILVA E SILVA** – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE Nº 2396041, para substituir a titular da Coordenação de Legislação e Normas da DGP/Reitoria, no período de 22 a 31 março de 2021, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 438-GR/IFAM, DE 22 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janduy Medeiros Neto – Chefe de Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 100/2021-DGP/REITORIA, de 19/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **VIVIAN MAYARA MARTINS DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE Nº 2102813, para substituir o titular do Departamento de Desenvolvimento de Pessoas da DGP/Reitoria, no período de 22 a 31 de março de 2021, código CD-04.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 449-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Evelyze Martins Reinaldo Pinho – Coordenadora Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, conforme Memorando Eletrônico nº 156/2021-PROEN/REITORIA, de 23/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR a servidora **ADRIANA CARLA OLIVEIRA DE MORAIS VALE** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE Nº 1882005, para substituir a titular da Coordenação Geral de Cursos da Educação Superior da Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria, no período de 05 a 14 de abril de 2021, código FG-01.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 461-GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias do servidor Janderson Silva de Souza – Coordenador Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN/Reitoria, conforme Despacho da PRODIN, de 26/03/2021, referente ao Documento nº 23443.004158/2021-88,

R E S O L V E:

I. **DESIGNAR** o servidor **NATHANIEL JOSÉ FURTADO** – Analista de Tecnologia da Informação, matrícula SIAPE nº 2191812, para substituir o titular da Coordenação Geral de Infraestrutura de Redes e Segurança da Informação da PRODIN/Reitoria, **pelo período de 05 a 14 de abril de 2021**, código FG-02.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 469-GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o usufruto de férias da servidora Sílvia Gabriela Soares Martins – Secretária dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI/REITORIA, conforme Memorando Eletrônico nº 42/2021-PPGI/REITORIA, de 29/03/2021,

R E S O L V E:

I - **DESIGNAR** a servidora **CARIME ELIAS ARAÚJO DE MEDEIROS** – Secretária Executiva, matrícula SIAPE nº 2215819, para substituir a titular da Secretaria dos Comitês de Ética em Pesquisa da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação Tecnológica – PPGI, **pelo período de 29/03 a 27/04/2021**, código FG-02.

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora em exercício

ESTÁGIO PROBATÓRIO: Comissão / Homologação

PORTARIA Nº 335-GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 54/2021-DGP/REITORIA, de 26/02/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CAMPUS ITACOATIARA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
RAFAEL RÉGIS AQUINO MACIEL	Enfermeiro	1389414	11/01/2018 a 10/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 351-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 59/2021-DGP/REITORIA, de 02/03/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
DIEGO RICARDO LIMA SOARES	Professor EBTT	1360075	27/10/2017 a 26/10/2020
JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES	Professor EBTT	1309649	17/11/2017 a 16/11/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 352-GR/IFAM, DE 03 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 58/2021-DGP/REITORIA, de 02/03/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
CLÁUDIO AUGUSTO DE PAULA LIMA	Engenheiro	3005055	11/01/2018 a 10/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 365-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 62/2021-DGP/REITORIA, de 03/03/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada:

CAMPUS EIRUNEPE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
JUCILEIA GONÇALVES NORATO	Auxiliar em Administração	2399882	12/06/2017 a 11/06/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 372-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 69/2021-DGP/REITORIA, 05/02/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

REITORIA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
LUIZ HENRIQUE CASTELO DE SOUZA	Engenheiro	2993166	30/10/2017 a 29/10/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 375-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001483/2021-99, de 08/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 019-CDP/DGP/GR-IFAM, de 08/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 09/03/2019 a 08/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

2206966	ADRIANO SOUZA CARVALHO	D404	D405	09/03/2021
---------	------------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 378-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 72/2021-DGP/REITORIA, 09/02/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS ZONA LESTE			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
ANTONIO CESAR VIEIRA DA CRUZ	Assistente de Alunos	3038077	11/04/2018 a 10/04/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 380-GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002730/2021-74, de 02/03/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 049-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/04/2019 a 1º/10/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2167359	LUCICLEIA FREITAS PEREIRA	D404	D405	02/10/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 400-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 80/2021-DGP/REITORIA, de 12/03/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório do servidor abaixo relacionado:

CAMPUS MANAUS CENTRO			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
LUIZ EDUARDO MATEUS DOS SANTOS	Professor EBTT	2466213	04/01/2018 a 03/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 451-GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 101/2021-DGP/REITORIA, de 22/03/2021,

R E S O L V E:

I. **HOMOLOGAR**, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório da servidora abaixo relacionada.

CAMPUS TEFÉ			
NOME	CARGO	SIAPÉ Nº	PERÍODO AVALIADO
CELMA DAMAS DE SOUSA	Técnico em Assuntos Educacionais	3047892	29/05/2018 a 28/05/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

PORTARIA Nº 371- GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 13/2021-DG/CMDI, de 23/02/2021,

R E S O L V E:

I. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, a coordenação, conforme **abaixo**:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
COORDENAÇÃO DE EMPREENDEDORISMO E INOVAÇÃO TECNOLÓGICA	FG-02



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II. **CRIAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, a coordenação, conforme abaixo:

NOMENCLATURA	CÓDIGO
COORDENAÇÃO DE EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA	FG-02

III. **ALTERAR**, na estrutura organizacional do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM/campus Manaus Distrito Industrial, as coordenações, conforme abaixo:

NOMENCLATURA		CÓDIGO
DE	COORDENAÇÃO DE BIBLIOTECA	FG-02
PARA	COORDENAÇÃO DO CENTRO DE DOCUMENTAÇÃO E INFORMAÇÃO	FG-02
DE	COORDENAÇÃO DE AÇÕES COMUNITÁRIAS	FG-02
PARA	COORDENAÇÃO MULTIPROFISSIONAL DE ASSISTÊNCIA E SAÚDE	FG-02

III. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/03/2021.

IV. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 464- GR/IFAM, DE 29 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021-DEPAP/REITORIA, de 23/03/2021 e Despacho da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/REITORIA, de 26/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, as Coordenações, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Transporte e Vigilância	FG-01
Coordenação de Manutenção e Limpeza	FG-01

Art. 2º. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Transporte e Manutenção	FG-01

Art. 3º. À Coordenação de Transporte e Manutenção – CTM, compete:

I. Planejar, coordenar, executar, registrar, avaliar e fiscalizar os projetos, os contratos e as atividades de Transporte e Manutenção, conforme legislações pertinentes;

II. Elaborar e supervisionar o Plano de Manutenção da Reitoria;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

- III. Manter registro atualizado de normas e legislação afetas a sua área;
- IV. Supervisionar, organizar, controlar, e coordenar as atividades inerentes às manutenções preditivas, preventivas e corretivas, bem como a conservação e segurança do imóvel;
- V. Acompanhar a execução dos serviços terceirizados, informando tempestivamente ao Departamento de Administração e Patrimônio as ocorrências;
- VI. Acompanhar e supervisionar o ajardinamento e efetuar a contínua manutenção das áreas externas da Reitoria;
- VII. Executar outras atividades correlatas que lhe forem atribuídas pelo Departamento de Administração e Patrimônio da Reitoria.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/04/2021.

Art. 5º. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 478 - GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 39/2021-PROPLAD/REITORIA, de 30/03/2021,

R E S O L V E:

Art. 1º. **EXTINGUIR**, da estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Avaliação de Processos e Projetos	FG-01

Art. 2º. **CRIAR**, na estrutura organizacional da Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, deste Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, a Coordenação, conforme abaixo:

DENOMINAÇÃO	CÓDIGO
Coordenação de Prestações de Contas	FG-01

Art. 3º. À Coordenação de Prestações de Contas – CPC, compete:

- I. Orientar e emitir normativos internos para a correta prestação de contas de acordo com seu objeto;
- II. Elaborar Modelos e Minutas de Relatórios necessários a prestação de contas dos Contratos, Convênios, Termos de Execução Descentralizada e etc.
- III. Analisar as prestações de contas dos processos de diárias e adiantamento de acordo com a legislação vigente;
- IV. Instruir e analisar os processos de prestações de contas de suprimento fundo;
- V. Instruir e analisar os processos de prestações de contas de Termo de Execução Descentralizadas;
- VI. Instruir e analisar os processos de prestações de contas de Contratos e Convênios no SICONV;
- VII. Instruir e analisar os processos de prestações de contas de Contratos, Termos de Cooperação Técnica e demais instrumentos que envolva o repasse de recursos da administração pública;
- VIII. Acompanhar e executar os encaminhamentos das prestações de contas em atraso;
- IX. Instar os setores responsáveis pelos projetos que envolvam repasse de recursos, sempre que houver inconsistências nas prestações de contas recebidas;
- X. Acompanhar e orientar o cumprimento do objeto constante no plano de trabalho das transferências voluntárias;
- XI. Encaminhar à Reitoria as prestações de contas das transferências voluntárias recebidas a fim de que sejam enviadas aos órgãos concedentes.
- XII. Atender às diligências dos órgãos concedentes das transferências voluntárias, bem como dos órgãos de controle interno e externo;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

XII. Analisar a prestação de contas dos servidores contemplados por meio de auxílio financeiro a pesquisador;
XIV. Organizar o Processo de Prestação de Contas de acordo com portaria de convênios, portarias específicas da SESU e SETEC e conforme a legislação vigente.

XV. Guardar e arquivar cópias dos Processos de Prestação de Contas após aprovação pelo órgão concedente.

XVI. Emitir relatórios trimestrais referente a situação da Prestação de Contas da Unidade.

XVII. Desempenhar outras atividades definidas pelo Departamento de Execução Financeira-DEOC.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor a partir de 1º/04/2021.

Art. 5º. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

EXONERAÇÃO

PORTARIA Nº 414 - GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23385.000293/2020-13, de 02/12/2020;

CONSIDERANDO o Despacho nº 091-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/03/2021,

R E S O L V E:

I. **EXONERAR** a pedido, a contar de 02/12/2020, o servidor **EVERTON MORENO MURO** - ocupante do Cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2415492, lotado no IFAM/campus Tabatinga, de acordo com art. 34, da Lei nº 8.112/1990.

II. Declarar vago o código de vaga: **0683498**.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

FÉRIAS: Suspensão / Alteração

PORTARIA Nº 391-GR/IFAM, DE 12 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Memorando Eletrônico nº 1/2021-INOVA/REITORIA, de 10/03/2021,

R E S O L V E:

I. **INTERROMPER**, a partir 11/03/2021, no interesse da Administração, o usufruto de férias da servidora **SIMONE SANTOS RODRIGUES** – Recepcionista, matrícula SIAPE nº 1104542, que estava programado para o período de 09/03 a 07/04/2021.

II. **FICA REPROGRAMADO** para o período de 12/07 a 08/08/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO

PORTARIA Nº 345 - GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002406/2021-56, de 24/02/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 037-CDP/DGP/GR-IFAM, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	IQ (%)	EFEITOS
BIANCA MOURÃO DOS SANTOS	3222572	25%	23/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 424 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003771/2021-88, de 13/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 061-CDP/DGP/GR-IFAM, de 17/03/2021,

R E S O L V E:

I. **ALTERAR O INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico, do servidor abaixo relacionado, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:

SERVIDOR	SIAPE	DE	PARA	EFEITOS
SILVESTRE SALES DE SOUZA	2153053	30%	52%	15/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 429 - GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003764/2021-86, de 19/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 11 e 12 da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 064-CDP/DGP/GR-IFAM, de 18/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER INCENTIVO À QUALIFICAÇÃO**, calculado sobre o vencimento básico da servidora abaixo relacionada, integrante do Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, de que trata a Lei nº 11.091, de 12/01/2005, nos termos seguintes:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

SERVIDOR	SIAPE	PARA	EFEITOS
IANE SILVA DE ANDRADE	3160391	30%	10/12/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

ORDENADOR DE DESPESA

PORTARIAS DO DIA 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 11/2021- DIR/CDBA desta data,

R E S O L V E:

Nº 401 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **GUILHERME ALVES DE SOUSA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2113873, CPF nº 930.715.323-20, como **ORDENADOR DE DESPESAS TITULAR** do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre.

Nº 402 **DESIGNAR**, a partir desta data, o servidor **EDIMILSON BARBOSA LIMA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2770392, CPF nº 041.838.288-30, como **ORDENADOR DE DESPESAS SUBSTITUTO** do IFAM/*campus* Avançado Boca do Acre.

I. À Direção Geral do *campus* Avançado Boca do Acre, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIAS DO DIA 16 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 2/2021-CG-CTB, desta data,

R E S O L V E:

Nº 406 **DESIGNAR**, a partir desta data, ao servidor **KLEYTON SÉRGIO DA SILVA** – ocupante do cargo de Contador, Matrícula SIPAE nº 2194233, CPF nº 041.138.194-67, como **GESTOR FINANCEIRO TITULAR** do IFAM/*campus* Tabatinga.

Nº 407 **DESIGNAR**, a partir desta data, a servidora **CINDY NAILA ALVES GRANDES** – ocupante do cargo de Administrador, matrícula SIAPE nº 2299010, CPF nº 972.817.352-00, como **GESTORA FINANCEIRA SUBSTITUTA** do IFAM/*campus* Tabatinga

I. À Direção Geral do IFAM/*campus* Tabatinga, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PENSÃO

PORTARIA Nº 363-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000324/2021-90, de 24/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 080-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/03/2021,

IFAM – BOLETIM DE SERVIÇO N.º 03/2021
MAR/2021



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão temporária à senhora **MARIA DAS GRAÇAS REIS MULLER**, esposa do ex-servidor **ADILSON TESSMANN MULLER**, matrícula SIAPE nº 2199249, com fundamento no inciso I do art. 217, alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e, art. 23, c/c § 4º do art. 11, inciso II, do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 02/02/2021, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90 e findarão em 08/02/2041, conforme disposto na alínea “b” inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 364-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000313/2021-18, de 23/02/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 078-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão temporária aos memores **RICARDO LEVI CORDEIRO CÂMARA** e **ISABELLA CORDEIRO CÂMARA**, filhos do ex-servidor **RICARDO DOS SANTOS CÂMARA**, matrícula SIAPE nº 1337014, com fundamento no art. 215, alínea “a” do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112/90, c/c art. 40, § 7º, da Constituição Federal, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 10/02/2021, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90 e findarão em 25/07/2034 e 03/04/2040, respectivamente, conforme prescreve o inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 374-GR/IFAM, DE 09 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000371/2021-33, de 02/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 085-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 08/03/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia, por morte, à senhora **MARIA DA CONCEIÇÃO FERREIRA RODRIGUES**, esposa do ex-servidor aposentado **MANOEL RODRIGUES FILHO**, matrícula SIAPE nº 267664, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222, da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso I do § 2º, do art. 24, da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 15 de fevereiro de 2021, data de falecimento do instituidor.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 394-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000099/2021-15, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 088-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/03/2021,



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, a senhora **KECIANY SILVA DE OLIVEIRA**, esposa do ex-servidor **JOEL GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1459538, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c §4º do art. 11 e inciso II, do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 28 de fevereiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findará em 28/02/2027, conforme disposto na alínea “b” do inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 404-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000099/2021-15, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 088-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 11/03/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão temporária por morte, aos menores **AYLA DE OLIVEIRA DA SILVA, TAYLA DE OLIVEIRA DA SILVA** e **SEBASTIAN DE OLIVEIRA DA SILVA**, filhos do ex-servidor **JOEL GOMES DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1459538, com fundamento no art. 215, e alínea “a” do inciso IV do art. 217 da Lei nº 8.112/90, c/c o art. 40, §7º, da Constituição Federal/88, com redação dada pela Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 28 de fevereiro de 2021, conforme o inciso I do art. 219 da Lei nº 8.112/90 e findarão nas datas de 11/05/2034, 08/11/2035 e 27/11/2040, respectivamente, conforme disposto no inciso IV do art. 222 da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 419-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo Eletrônico nº 23443.003578/2021-47, de 15/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 100-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 17/03/2021,

RESOLVE:

I. **CONCEDER** pensão vitalícia por morte, ao senhor **ARMINDO GARCIA PRAIA**, na qualidade de viúvo da servidora ativa deste IFAM, **MARIA DO PERPETUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1560905, que ocupava o cargo de Professor EBTT, falecida em 26/01/2021, com fundamento no inciso I do art. 217 e alínea “b” inciso VII do art. 222 da Lei 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, e no art. 23 c/c o § 4º do art. 11 e inciso I do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem a data de 26/01/2021.

III. Declarar vago o código de vago 0807931.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 430-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23042.000313/2021-18, de 23/02/2021;

CONSIDERANDO o Despachos nº 078-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 1º/03/2021, e nº 7096 / 2021 - DGP/REITORIA, de 17/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER** pensão temporária, a senhora **LORAINE CORDEIRO MELGUEIRO CÂMARA**, esposa do ex-servidor **RICARDO DOS SANTOS CAMARA**, matrícula SIAPE nº 1337014, com fundamento no inciso I do art. 217, alínea "b" do inciso VII do art. 222 da Lei nº 8.112/90, com nova redação dada pela Lei nº 13.135/2015, art. 23, c/c o § 4º do art. 11 e inciso II do § 2º do art. 24 da Emenda Constitucional nº 103, de 12/11/2019.

II. Os efeitos financeiros desta concessão retroagem à data de 10 de fevereiro de 2021, conforme o inciso I, do art. 219, da Lei nº 8.112/90 e findarão em 10/02/2036, conforme disposto na alínea "b", inciso VII, do art. 222, da Lei nº 8.112/90.

III. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 435-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o OFÍCIO n. 00408/2021/GC-CONHEC/ER-ADM-PRF1/ PGF/AGU, de 05/03/2021, o qual encaminhou Parecer de Força Executória;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003533/2021-72, de 12/03/2021;

CONSIDERANDO os Despachos Nº 6850/2021-DDP/REITORIA/IFAM e Nº 6858/2021-DGP/REITORIA, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. **REESTABELECER** a percepção do benefício de pensão por morte, cujo pagamento cessou em 20/02/2021, à Senhora **MARIA ELIZABETH FONSECA DOS SANTOS**, a contar de 03/03/2021.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PROCESSO ADMINISTRATIVO DISCIPLINAR OU SINDICÂNCIA

PORTARIA Nº 333 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 4894/2021-CCG/REITORIA, de 26/02/2021, referente ao Processo nº 23056.000268/2020-53,

RESOLVE:

I. **DESIGNAR**, os servidores **ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO** – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; **JANDERSON SOUSA DA SILVA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, e, **RUY ALBERTO MELGUEIRO** – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 334 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 4877/2021-CCG/REITORIA, de 26/02/2021, referente ao Processo nº 23056.000273/2020-66,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA; JANDERSON SOUSA DA SILVA – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2334276, CPF nº 970.370.442-53, e, RUY ALBERTO MELGUEIRO – Técnico em Assuntos Educacionais, matrícula SIAPE nº 1749324, CPF nº 115.272.502-53, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, consoante o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 354 - GR/IFAM, DE 04 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 11/2021-CCG/REITORIA, de 02/03/2021,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, JOSÉ JOAQUIM DE OLIVEIRA FILHO – Programador, matrícula SIAPE nº 050199, CPF nº 153.169.761-15, pertencente ao quadro da Secretaria de Alfabetização/MEC, e, YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE nº 1849746, CPF nº 004.438.739-33, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 381 - GR/IFAM, DE 10 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 12/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR, a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.019094/2019-03, constituída pelos servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, YANNA SANTOS DE MEDEIROS – Administradora, matrícula SIAPE nº



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

1849746, CPF nº 004.438.739-33, pertencente ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, e, BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA – Pedagogo, matrícula SIAPE nº 1795761, CPF 438.525.642-04, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no § 1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Tornar sem Efeito a Portaria nº 354-GR/IFAM, de 04/03/2021.

III. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 384 - GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Parecer nº 00232/2020/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, que recomendou que a Sindicância Investigativa nº 23443.020493/2019-17, fosse convertida em Processo Administrativo Disciplinar e a constituição de nova comissão de PAD, nos termos do artigo 145, Inciso III, da Lei nº 8.112 /1990;

CONSIDERANDO a Decisão Administrativa nº 001-GR/IFAM/2021;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 252 / 2021 - CCG/REITORIA, de 10/03/2021, referente ao Processo nº 23443.003352/2021-46,

RESOLVE:

I. DESIGNAR, os servidores ANTÔNIO JOÃO BRITO DE ARAÚJO – Técnico em Planejamento, matrícula SIAPE nº 031951, CPF nº 109.609.885-72, pertencente ao quadro da Superintendência de Patrimônio da União – SPU/BA, PAULA GONÇALVES DE ANDRADE – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 1668137, CPF nº 653.760.482-68, e, FRANCISCO BRUNO DA SILVA RUIZ – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2207503, CPF nº 003.599.242-55, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira, para, sob a presidência do primeiro, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (sessenta) dias, apurar os fatos referentes à denúncia que originou o Processo supracitado, conforme o disposto no art. 152, da Lei nº 8.112/90.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 447 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 10/06/2019, publicado no DOU Nº 111, de 11/06/2019, Seção 2, pág. 1, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 17/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.023177/2020-22, constituída pelos servidores MARLENE DE DEUS LIMA – Assistente Social, matrícula SIAPE nº 1940471, CPF nº 120.114.872-34, ANTÔNIO HIPOLITO DE ARAÚJO – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1940481, CPF nº 418.049.962-20 e RENATA SOARES MARTINS – Psicóloga, matrícula SIAPE nº 1824444, CPF nº 885.719.042-00, pertencentes ao quadro efetivo do IFAM/REITORIA, para, sob a presidência da primeira, constituir a Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, incumbida de, no prazo de 60 (trinta) dias, consoante o disposto no § 1º, do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 448 - GR/IFAM, DE 24 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 16/2021-CCG/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. RECONDUZIR a comissão de Processo Administrativo Disciplinar nº 23443.002718/2020-89, constituída pelos servidores RENIVALDO OLIVEIRA FORTES – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1867236, CPF nº 985.495.020-49, KARLA BRANDÃO DE ARAÚJO – Enfermeiro, matrícula SIAPE nº 1097833, CPF nº 909.390.423-04, e, RAIMUNDA HELENA GOMES CARDOZO – Auxiliar em Administração, matrícula SIAPE nº 268018, CPF nº 343.281.492-53, pertencentes ao quadro efetivo do *campus* Manaus Distrito Industrial – CMDI/IFAM, para, sob a presidência do primeiro, no prazo de 60 (sessenta) dias, consoante o disposto no §1º do art. 152 da Lei nº 8.112/1990, concluir os trabalhos referente ao PAD acima citado.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PROGRESSÃO POR MÉRITO

PORTARIA Nº 338-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002487/2021-94, de 25/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 040-CDP/DGP/GR-IFAM, de 1º/03/2021,

RESOLVE:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 23/08/2019 a 22/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

IAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192772	CYNTHIA DE FARIA PINTO	E404	E405	23/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 339-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002480/2021-72, de 25/02/2021;

CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 042-CDP/DGP/GR-IFAM, de 1º/03/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 20/08/2019 a 19/02/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2195596	JOSÉ DE JESUS MEDEIROS FALCÃO JUNIOR	E404	E405	20/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 357-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002728/2021-03, de 02/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 044-CDP/DGP/GR-IFAM, de 02/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL** à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/03/2019 a 01/09/2020, em conformidade com a Lei nº 11.091/2005

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2156537	ALICE PEREIRA DA SILVA	D305	D405	26/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 358-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002724/2021-17, de 02/03/2021, de autoria da servidora abaixo mencionada;

CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 046-CDP/DGP/GR-IFAM, de 03/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/07/2019 a 26/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327522	ANTONIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	D303	D304	27/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 359-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002727/2021-51, de 02/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 043-CDP/DGP/GR-IFAM, de 02/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 19/07/2019 a 18/01/2021, em conformidade com a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1799034	ROSIENE BARBOSA SENA	D407	D408	19/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 360-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002725/2021-61, de 02/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 045-CDP/DGP/GR-IFAM, de 03/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 05/08/2019 a 04/02/2021, em conformidade com a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1803306	LUIZ JORGE VIANA MASCARENHAS	D407	D408	05/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

PORTARIA Nº 361-GR/IFAM, DE 05 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002723/2021-72, de 02/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 046-CDP/DGP/GR-IFAM, de 03/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 27/07/2019 a 26/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2327522	ANTONIA DE JESUS ANDRADE BRAGA	D304	D404	25/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 385-GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003001/2021-35, de 05/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 050-CDP/DGP/GR-IFAM, de 10/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/10/2018 a 14/04/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPÉ	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2114542	JORGE ERNANDE GOMES DE MAGALHÃES FILHO	D404	D405	15/04/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 396-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002955/2021-21, de 04/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 054-CDP/DGP/GR-IFAM, de 12/03/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 13/09/2019 a 12/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1836174	NINA MERCIA LIMA SANTOS	D404	D405	13/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 403-GR/IFAM, DE 15 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003518/2021-24, de 12/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 055-CDP/DGP/GR-IFAM, desta data,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/03/2019 a 14/09/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2294776	JORGE EMERSON PRESTES	D303	D304	15/09/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 410-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003521/2021-48, de 12/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto no artigo 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 056-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, ao servidor abaixo relacionado, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/03/2019 a 14/09/2020, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
-------	----------	----	------	---------



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

2294776	JORGE EMERSON PRESTES	D304	D404	10/03/2021
---------	-----------------------	------	------	------------

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 411-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003513/2021-00, de 12/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 057-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 18/07/2019 a 17/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2326041	MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	D303	D304	17/01/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 412-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003515/2021-91, de 12/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 059-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR CAPACITAÇÃO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 18/07/2019 a 17/01/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2326041	MIDIÃ NAAMA CONCEIÇÃO DA SILVA	D304	D404	10/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 415-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.001852/2021-43, de 15/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 058-CDP/DGP/GR-IFAM, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 02/09/2019 a 1º/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2199255	JEANNI ALVES NUNES MONTEIRO	E404	E405	02/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 427-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003776/2021-19, de 17/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 062-CDP/DGP/GR-IFAM, de 18/03/2021,

R E S O L V E:

I. CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/09/2019 a 14/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2335043	JULMARA NASCIMENTO PAREDES	D303	D304	15/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 428-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003774/2021-11, de 17/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos artigos 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 063-CDP/DGP/GR-IFAM, de 18/03/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 15/09/2019 a 14/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2335043	JULMARA NASCIMENTO PAREDES	D304	D404	15/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 455-GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004214/2021-84, de 24/03/2021;
CONSIDERANDO o disposto nos arts. 10 e 10-A da Lei nº 11.091, de 12/01/2005;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 066-CDP/DGP/GR-IFAM, de 24/03/2021,

R E S O L V E:

I. **CONCEDER PROGRESSÃO FUNCIONAL POR MÉRITO PROFISSIONAL**, à servidora abaixo relacionada, pertencente ao Plano de Carreira dos Cargos Técnico-Administrativos em Educação – PCCTAE, referente ao período de 08/09/2019 a 07/03/2021, conforme a Lei nº 11.091/2005.

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
1811101	CAROLINE TAVARES PICANÇO	E407	E408	08/03/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

RECONHECIMENTO DE DIVIDA DE EXERCÍCIO ANTERIOR

PORTARIA Nº 480-GR/IFAM, DE 31 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do requerimento processado sob o nº 23443.028208/2017-36, de 15/09/2017;
CONSIDERANDO Nota Técnica nº 81 – CGP/CITA, de 08/04/2020, Nota nº 00072/2018/GAB/PF/IFAM/PGF/AGU, de 06/04/2018 e Despacho nº 7850/2021- DGP/REITORIA, de 23/03/2021,

R E S O L V E:

I. **RECONHECER** a dívida de exercícios anteriores, referente a concessão de Reconhecimento de Saberes e Competências – RSC, no Nível III, ao servidor **ANTÔNIO RIBEIRO DA COSTA NETO** – Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1104315, no valor de R\$ **234.661,95 (Duzentos e trinta e quatro mil, seiscentos e sessenta e um reais e noventa e cinco centavos)**, conforme consta no processo supracitado.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

REMOÇÃO – CESSÃO

PORTARIA Nº 370-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme Edital nº 01/2017, de 06/11/2017;
CONSIDERANDO o Processo nº 23056000739/2019-90, de 17/12/2019 e Despachos nº 081 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 04/03/2021 e nº 5699/2020-DGP/REITORIA, de 05/03/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **RAFAELA BATISTA SOLIMÕES** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2358588, do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/campus Maués, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 413-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO a classificação no Processo Seletivo de Remoção Interna, conforme Edital nº 01/2017, de 06/11/2017;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.002342/2021-93, de 23/02/2021 e Despachos nº 095-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 6813/2020-DGP/REITORIA, de 15/03/2021,

RESOLVE:

I. REMOVER, a pedido, a servidora **ALESANDRA GONÇALVES DE FREITAS** - ocupante do cargo de Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1748562, do IFAM/campus São Gabriel da Cachoeira para o IFAM/campus Manaus Centro, para o exercício do mesmo cargo, de acordo no art. 36, da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25, da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 416-GR/IFAM, DE 17 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO classificação no Processo Seletivo de Cadastro Permanente de Remoção Interna, conforme Portaria nº 2.328-GR/IFAM, de 21/11/2019;

CONSIDERANDO o Processo nº 23772.000074/2020-62, de 03/02/2020 e Despachos nº 096-CGLN/DGP/REITORIA/IFAM e nº 6856/2020-DGP/REITORIA, de 15/03/2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I. REMOVER, a pedido, o servidor **GLEBSON MOISÉS ESPINDOLA DA SILVA**, ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 2217437, do IFAM/*campus* Eirunepé para o IFAM/*campus* Manaus Distrito Industrial para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com os arts. 11 a 25 da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 468 - GR/IFAM, DE 30 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o Processo nº 23443.012043/2020-86, de 03/08/2020;

CONSIDERANDO os Despachos nº 109 - CGLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 26/03/2021 e nº 8580/2021 - DGP/REITORIA, de 29/03/2021,

R E S O L V E:

I. REMOVER DE OFÍCIO, a servidora **FRANCILÉIA DA SILVA MEDEIROS** – ocupante do cargo de Assistente Social, matrícula SIAPE nº 2221957, do IFAM/*campus* Itacoatiara para o IFAM/*campus* Presidente Figueiredo para o exercício do mesmo cargo, de acordo com o parágrafo único, Inciso I do art. 36 da Lei nº 8.112/90, combinado com o inciso I do art. 4º da Resolução nº 39-CONSUP/IFAM/2017, de 22/08/2017.

II. Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

RETIFICAÇÃO, REVOGAÇÃO e PRORROGAÇÃO

PORTARIA Nº 336 - GR/IFAM, DE 1º DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e,

RESOLVE:

PRORROGAR, por 12 (doze) meses a partir de 05/03/2021, o prazo de validade do Edital de Homologação publicado no DOU nº 44, de 05/03/2020, seção 3, página 52, que trata do Resultado Final do **Processo Seletivo Simplificado para Professor Substituto, objeto do Edital nº 02 – CAMPUS ITACOATIARA/IFAM**, de 03/02/2020, publicado no DOU nº 24, de 04/02/2020, seção 3, página 38.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 340-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 033-CDP/DGP/GR-IFAM, de 26/02/2021, referente ao Processo nº 23443.001482/2021-44, de 08/02/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 4905/2021-DGP/REITORIA, de 26/02/2021,



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 311-GR/IFAM, de 23/02/2021, conforme abaixo:

I.1 Onde se Lê:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	E303	E304	19/02/2021

I.2. Leia-se:

SIAPE	SERVIDOR	DE	PARA	EFEITOS
2192782	LUIZ GABRIEL MARTINS CORREIA	E404	E405	19/02/2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 346-GR/IFAM, DE 02 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 034-CDP/DGP/GR-IFAM, de 26/02/2021, referente ao Processo nº 23443.002397/2021-01, de 24/02/2021;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 4979/2021-DGP/REITORIA, de 1º/03/2021,

R E S O L V E:

I. TORNAR SEM EFEITO a Portaria nº 137-GR/IFAM, de 27/01/2021, que concedeu Licença para Capacitação à servidora **BIANCA SANTOS BENTO DA SILVA**, matrícula SIAPE nº 1795761, lotada na Pró-Reitoria de Ensino – PROEN/Reitoria.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 369-GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23772.000192/2020-71, de 27/03/2020;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 048-CDP/DGP/GR-IFAM, de 05/03/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria 775-GR/IFAM, de 08/06/2020, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: **SUSPENDER**, a partir de 08/04/2020, os efeitos da Portaria nº 364 -GR/IFAM, de 27/02/2019, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR (...)**



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I.2 Leia-se: REVOGAR, a partir de 08/04/2020, os efeitos da Portaria nº 364 -GR/IFAM, de 27/02/2019, que autorizou o Afastamento Integral da servidora **ALINE SIMÕES AGUIAR (...)**

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 387 - GR/IFAM, DE 11 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 051- CDP/DGP/REITORIA/GR-IFAM, de 10/03/2021, referente ao processo nº 23857.000501/2020-72, de 30/12/2020,

R E S O L V E:

I – RETIFICAR o teor da Portaria nº 332-GR/IFAM, de 1º/03/2021, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/02/2021 a 05/02/2024, a servidora **MARIZA DINAH MANES BRANDÃO (...)**

I.2 Leia-se: CONCEDER O AFASTAMENTO INTEGRAL, pelo período de 04/02/2021 a 03/02/2025, a servidora **MARIZA DINAH MANES BRANDÃO (...)**

II - À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 420-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23857.000098/2021-62, de 05/03/2021;

CONSIDERANDO o Despacho nº 100-CLN/DGP/REITORIA/IFAM, de 15/03/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 395-GR/IFAM, de 15/03/2021, que autorizou o **pagamento de auxílio funeral** à senhora **KECIANY SILVA DE OLIVEIRA**, conforme abaixo:

I.1 Onde se lê: CPF: 010.213.662-03

I.2 Leia-se: CPF: 010.213.662-93.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 421-GR/IFAM, DE 18 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

CONSIDERANDO o EDITAL nº 10, de 29/10/2019, DOU nº 210, de 30/10/2019, seção 3, págs. 74 e 75, que homologou o Resultado Final do Concurso de provas, objeto do EDITAL nº 001/2019, de 24/01/2019, publicado no DOU nº 18, de 25/01/2019, destinado ao provimento de cargos efetivos da Carreira de Técnico Administrativo em Educação;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 7109 / 2021 - DGP/REITORIA, de 17/03/2021, referente ao processo nº 23443.001675/2021-03, de 11/02/2021,
R E S O L V E:

I – **TORNAR NULO**, com base no art. 53 da Lei nº 9.874/99, de 29/01/1999, o teor da PORTARIA Nº 1.686-GR/IFAM/20, de 28/12/2020, publicada no Diário Oficial da União nº 250, de 31/12/2020, Seção 2, pág. 22 e todos os atos dela decorrentes que nomeou em caráter efetivo, **YANE SILVA DE SOUZA TEIXEIRA**, para o quadro permanente do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, com lotação no **CAMPUS SÃO GABRIEL DA CACHOEIRA**, para o cargo o Cargo Técnico-Administrativo de ASSISTENTE EM ADMINISTRAÇÃO, Código 701200, Nível de Classificação D, Nível de Capacitação I, Padrão de Vencimento 01, em regime de trabalho de 40 (quarenta) horas semanais, código da vaga: 0682583.

II. À Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP, para as providências cabíveis.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 431-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000296/2020-62, de 11/02/2020;

CONSIDERANDO o teor os Despachos nº 7107/2021-CCP/REITORIA e nº 7118/2021-DGP/REITORIA, ambos de 17/03/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 748-GR/IFAM, de 02/06/2020, que concedeu Abono de Permanência à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560905, conforme abaixo:

I.1 **Onde se lê:** a contar de 11/06/2017, por ter preenchido os requisitos previstos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

I.2 **Leia-se:** a contar de 11/06/2018, por ter preenchido os requisitos previstos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 434-GR/IFAM, DE 19 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 91/2021-DGP/REITORIA, de 16/03/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR a Portaria nº 351-GR/IFAM, de 03/03/2021, que homologou, de acordo com o § 1º do art. 20 da Lei nº 8.112/90, o resultado final da Avaliação de Estágio Probatório dos servidores abaixo relacionados:

I.1 **Onde se lê:**

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
DIEGO RICARDO LIMA SOARES	Professor EBTT	1360075	16/01/2017 a 15/01/2020
JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES	Professor EBTT	1309649	17/11/2019 a 19/11/2020

I.2 Leia-se:

CAMPUS AVANÇADO IRANDUBA			
NOME	CARGO	SIAPE Nº	PERÍODO AVALIADO
DIEGO RICARDO LIMA SOARES	Professor EBTT	1360075	27/10/2017 a 26/10/2020
JEMMY KILBER RODRIGUES BENTES	Professor EBTT	1309649	17/11/2017 a 16/11/2020

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para registro.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

PORTARIA Nº 456-GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23073.000296/2020-62, de 11/02/2020;

CONSIDERANDO o teor os Despachos nº 8212 / 2021 - CCP/REITORIA e nº 8241 / 2021 - DGP/REITORIA, de 25/03/2021,

R E S O L V E:

I. RETIFICAR o teor da Portaria nº 748-GR/IFAM, de 02/06/2020, que concedeu Abono de Permanência, a contar de 11/06/2017, à servidora **MARIA DO PERPÉTUO SOCORRO CONCEIÇÃO DA SILVA** – ocupante do cargo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, matrícula SIAPE nº 1560905, com lotação no IFAM/campus Manaus Zona Leste, com fundamento no § 3º, do Art. 3º da Emenda Constitucional nº 103/2019, por ter preenchido os requisitos previsto no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, conforme abaixo

I.1 **Onde se Lê:** a contar de 11/06/2017, por ter preenchido os requisitos previstos no Art. 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005.

I.2 **Leia-se:** a contar de 11/06/2018, por ter preenchido os requisitos previstos no Art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003.

II. REVOGAR a Portaria nº 431-GR/IFAM, de 19/03/2021.

III. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para as providências que se fizerem necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

TRABALHO REMOTO

PORTARIA Nº 367 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002746/2021-87, de 02/03/2021;

CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 042-CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 5761/2021-CEATR, de 07/03/2021,

R E S O L V E:



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA**

Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I. AUTORIZAR, pelo período de 21/02 a 31/03/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2212612, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 368 - GR/IFAM, DE 08 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.002201/2021-71, de 19/02/2021;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 037 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 5756/2021-CEATR, de 07/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 21/02 a 31/03/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pelo servidor **SILVESTRE SALES DE SOUZA** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 2153053, lotado na Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 452 - GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.004127/2021-27, de 23/03/2021;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 059 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 8145/2021-CEATR, de 24/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/04 a 30/04/2021, a realização de Trabalho Remoto a ser desenvolvido pela servidora **IONARA SOUZA DIAS** – Técnico em Secretariado, matrícula SIAPE Nº 2212612, lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso IV, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

PORTARIA Nº 453 - GR/IFAM, DE 25 DE MARÇO DE 2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Processo nº 23443.003902/2021-27, de 18/03/2021;
CONSIDERANDO o teor do Parecer nº 058 - CEATR/GR/IFAM/2020, e Despacho nº 8143/2020-CEATR, de 24/03/2021,

R E S O L V E:

I. AUTORIZAR, pelo período de 1º/04 a 30/04/2021, a realização de Trabalho Remoto pela servidora **MARLISE PINTO AZEVEDO** – Assistente em Administração, matrícula SIAPE nº 1788188 lotada na Diretoria de Gestão de Pessoas – DGP/Reitoria, conforme disposto no inciso II, do art. 5º da Portaria nº 874-GR/IFAM, de 08/07/2020.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

II. À DIRETORIA DE GESTÃO DE PESSOAS – DGP, para adoção das providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 016 - GR/IFAM, de 12/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 167/2021-PRODIN/REITORIA, desta data,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação decorrente do Documento de Oficialização de Demanda, referente ao Processo nº 23443.001488/2021-11, de 02/03/2021, cujo objeto é a aquisição de licença de renovação do software antivírus corporativo Kaspersky Endpoint Security For Business Advanced, por 36 meses, para o IFAM/Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e o inciso III do § 2º do art. 10, da IN SGD/ME nº 01/2019.

Servidor	Lotação	Função
MARCELO ROSAS ALVES	PRODIN	Integrante Requisitante
CAROLINE TAVARES PICANÇO	PRODIN	Integrante Técnico
LUCIANO DA SILVA MAIA	PROPLAD	Integrante Administrativo

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 017 - GR/IFAM, de 15/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;
CONSIDERANDO o teor do Memorando Eletrônico nº 30/2021-PROPLAD/REITORIA, de 11/03/2021, **RESOLVE:**

I. DESIGNAR o servidor **GILBERTO FERNANDES EVERTON JUNIOR**, matrícula SIAPE nº 1849215 como Fiscal Titular da Equipe de Planejamento da Contratação, Contrato nº 07/2019, celebrado entre o IFAM e a empresa ELEVADORES BRASIL, cujo objeto é a contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva para um elevador localizado na Reitoria do IFAM, **em substituição** ao servidor GEHSSON DE OLIVEIRA ALMEIDA, designado por meio da Ordem de Serviço nº 008-GR/IFAM, de 12/02/2021.

II. À PRÓ-REITORIA DE PLANEJAMENTO E ADMINISTRAÇÃO – PROPLAD, para as providências que se fizerem necessárias.
LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA
Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 018 - GR/IFAM, de 16/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;
CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 6467/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 11/03/2021,

RESOLVE:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, referente ao Processo nº 23443.003217/2021-09, cujo objeto trata sobre a contratação de serviços continuados de sanitização para o prédio do IFAM/Reitoria, conforme disposto no inciso IV do art. 2º e no inciso III do § 2º do art. 10 da IN SGD/ME nº 01/2019.



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA

Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

Servidor	Lotação	Função
GEZIEL SENA COLARES	PROPLAD	Gestor da Execução
HAROLDO WILSON SILVA SOUZA	PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR o servidor JÚLIO CESAR CAMPOS ANVERES, matrícula SIAPE nº 208020, como Fiscal Titular e o servidor CAIO MARCELO LOPES MENDES, matrícula SIAPE nº 2646676, como Fiscal Substituto, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 019 - GR/IFAM, de 25/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 8257/2021-PRODIN/REITORIA, de 25/03/2021, referente ao Processo nº 23443.000861/2021-17,

RESOLVE:

I. RETIFICAR a Ordem de Serviço nº 002-GR/IFAM, de 18/01/2021, que designou os fiscais do Contrato nº 09/2020, Processo nº 23443.022690/2020-05, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM e a empresa EMPRESA M D C A CONSTRUÇÃO E CONSERVAÇÃO, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar o Remanescente da Obra do IFAM/campus Tefé, em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN. Nº 05/2017.

I.1 Onde se lê:

NOME	FUNÇÃO
Gabriel de Souza Pereira Cerveira	Presidente
Péricles Teixeira Veiga	Membro
Celma Damas de Souza	Membro
Luiz Henrique Castelo de Souza	Membro

I.2 Leia-se:

NOME	FUNÇÃO
Gabriel de Souza Pereira Cerveira	Presidente
Luiz Henrique Castelo de Souza	Membro
Celma Damas de Souza	Membro
Péricles Teixeira Veiga	Suplente

II. À Pró-Reitoria de Desenvolvimento Institucional – PRODIN, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 020 - GR/IFAM, de 30/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 8663/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 29/03/2021,

RESOLVE:



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas-DFD nº 47 / 2021 - CGGD/REITORIA, de 22/03/2021, referente ao Processo nº 23443.004087/2021-13, cujo objeto trata da Contratação de produtos e serviços postais, nas modalidades cartas simples, carta registrada, com objetivo de atender as atividades de postagens de documentos oficiais, para prestação de serviços para atender às necessidades da Reitoria/IFAM, por inexigibilidade da licitação, fundamentado pelo art. 25, caput, da Lei 8.666/93, conforme disposto no §1º do art. 22, e no inciso III do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPODG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO	CGGD /PROPLAD	Gestor da Execução
SILVESTRE SALES DE SOUZA	DEAP /PROPLAD	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	DAO/ PROPLAD	Membro
GEZIEL SENA COLARES	DEAP/ PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2122156, como Fiscal Titular e a servidora NINA MERCIA LIMA SANTOS matrícula SIAPE nº 1836174, como Fiscal Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 021 - GR/IFAM, de 30/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor do Despacho nº 8662/2020 - PROPLAD/REITORIA, de 29/03/2021,

R E S O L V E:

I. DESIGNAR os servidores abaixo relacionados, para compor a Equipe de Planejamento da Contratação, decorrente do Documento de Formalização de Demandas-DFD nº 46 / 2021 - CGGD/REITORIA, de 22/03/2021, referente ao Processo nº 23443.003895/2021-63, cujo objeto trata da Contratação de produtos e serviços postais, nas modalidades PAC, SEDEX, SEDEX 10 e outros, com objetivo de atender as atividades de postagens de documentos e encomendas oficiais, para atender às necessidades da Reitoria/IFAM, por dispensa de licitação, fundamentado no inciso VIII, do art. 24, da Lei 8.666/93, conforme disposto no §1º do art. 22, e no inciso III do art. 21, da Instrução Normativa nº 05/2017-MPODG, de 25/05/2017.

Servidor	Lotação	Função
KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO	CGGD /PROPLAD	Gestor da Execução
SILVESTRE SALES DE SOUZA	DEAP /PROPLAD	Membro
GEAN MAX ANGELIM DE LIMA	DAO/ PROPLAD	Membro
GEZIEL SENA COLARES	DEAP/ PROPLAD	Membro

II. DESIGNAR a servidora KLISSATHAILA D'ÁVILA DE CARVALHO, matrícula SIAPE nº 2122156, como Fiscal Titular e a servidora NINA MERCIA LIMA SANTOS matrícula SIAPE nº 1836174, como Fiscal Substituta, da referida contratação citada no inciso I desta O.S., em atendimento ao disposto nos arts. 41 e 42 da IN nº 05/2017-MPDG.

III. À Pró-Reitoria de Planejamento e Administração – PROPLAD, para adoção das providências necessárias.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

ORDEM DE SERVIÇO Nº 022 - GR/IFAM, de 31/03/2021.

A REITORA SUBSTITUTA DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere a Portaria nº 084-GR/IFAM, de 14/01/2021, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 10, de 15/01/2021, Seção 2, pág. 15, e;

CONSIDERANDO o teor da Portaria ME Nº 3.776, de 31/03/2021, que altera a Portaria nº 430, de 30/12/2020, que divulga os dias de feriados nacionais e estabelece os dias de ponto facultativo no ano de 2021;



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS
GABINETE DA REITORIA
Boletim de Serviço nº 03/2021, de 19 de abril de 2021**

CONSIDERANDO o Ofício-Circular Nº 41/2021/CGA/GAB/SE/SE-MEC, de 31/03/2021,

RESOLVE:

I. DECLARAR no âmbito do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas – IFAM, sem prejuízo da prestação dos serviços considerados essenciais:

I.1. Ponto Facultativo no dia **1º de abril de 2021**;

I.2. Feriado Nacional no dia **2 de abril de 2021**.

II. DISPENSAR nesses dias, o registro de ponto de todos os servidores.

LÍVIA DE SOUZA CAMURÇA LIMA

Reitora substituta

**INSTITUTO
FEDERAL
AMAZONAS**